



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

## GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 72, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO - EIRELI**, inscrito no **CNPJ: 31.974.334/0001-90** para a **Contratação de empresa para a realização de procedimento estratégico para as informações precedentes para registro na plataforma e-social, para a sua informação, com verificação da base cadastral para geração da qualificação cadastral do servidor. acompanhando o envio e retorno de remessa, sendo necessário o acompanhamento e atualização cadastral dos servidores efetivos, comissionados e de mandato eletivo, neste período de acompanhamento cadastral o contratante terá que atualizar toda a base, no valor global de R\$ 25.300,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)**, ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

São Bento do Trairi/RN, 27 de fevereiro de 2024

---

**Victor Nascimento dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal